

Esclarecimento de notícia

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2024, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, em 25 de abril de 2025, recebeu o Ofício nº 92/2025/CVM/SEP/GEA-1 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, anexado a este comunicado ao mercado, no qual a área técnica da CVM pede esclarecimentos em relação à notícia veiculada em 24 de abril de 2025, sob o título: “*Guido Mantega não vai mais fazer parte do conselho fiscal da Eletrobras, diz colunista*”, em que constam as seguintes afirmações: O economista Guido Mantega não fará parte do conselho fiscal da Eletrobras, segundo informado pelo colunista Lauro Jardim, de 'O Globo', na tarde desta quinta-feira (24). De acordo com o jornalista, o Ministério de Minas e Energia informou, internamente, em documento datado de terça-feira (22), que o ex-ministro da Fazenda será substituído por outro nome. Mantega foi indicado pelo presidente Lula (PT) para a vaga há pouco menos de um mês, no final de março. O governo deve indicar o substituto de Mantega até a próxima terça-feira (29), quando acontece a assembleia de acionistas da Eletrobras, na qual será votado o acordo que dá maior participação do governo na administração. Na reunião, também serão decididos os conselheiros de administração dos acionistas privados.

Em atenção, a Companhia informa que recebeu ofício enviado pelo Ministério de Minas e Energia comunicando a desistência do Sr. Guido Mantega e publicou o aviso aos acionistas anexo.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar.
20030-900, Centro. Rio de Janeiro - RJ

ELET
B3 LISTED N1

EBR & EBR.B
LISTED
NYSE



ISEB3

IC02B3



ANEXO

Cópia do ofício

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.003893/2025-31**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 24.04.2025 na mídia Valor Online, seção Empresas, sob o título: "Guido Mantega não vai mais fazer parte do conselho fiscal da Eletrobras, diz colunista", em que constam as seguintes afirmações:

O economista Guido Mantega não fará parte do conselho fiscal da Eletrobras, segundo informado pelo colunista Lauro Jardim, de 'O Globo', na tarde desta quinta-feira (24).

De acordo com o jornalista, o Ministério de Minas e Energia informou, internamente, em documento datado de terça-feira (22), que o ex-ministro da Fazenda será substituído por outro nome. Mantega foi indicado pelo presidente Lula (PT) para a vaga há pouco menos de um mês, no final de março. O governo deve indicar o substituto de Mantega até a próxima terça-feira (29), quando acontece a assembleia de acionistas da Eletrobras, na qual será votado o acordo que dá maior participação do governo na administração. Na reunião, também serão decididos os conselheiros de administração dos acionistas privados.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar.
20030-900, Centro. Rio de Janeiro - RJ

ELET
B3 LISTED N1

EBR & EBR.B
LISTED
NYSE



ISEB3

IC02B3

 Pacto Global
Rede Brasileira



5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 28.04.2025**.



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar.
20030-900, Centro. Rio de Janeiro - RJ



Indicação União Federal

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, em 25 de abril de 2025, recebeu do Ministério de Minas e Energia o Ofício nº 195/2025/GM-MME, informando que a indicação da União Federal para a vaga de titular do Conselho Fiscal da Companhia ocorrerá oportunamente em função da desistência do Sr. Guido Mantega.

O referido ofício encontra-se anexo a este aviso.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar.
20030-900, Centro, Rio de Janeiro - RJ

ELET
B3 LISTED N1

EBR & EBR.B
LISTED
NYSE



ISEB3

IC02B3





MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 195/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

IVAN DE SOUZA MONTEIRO

Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás

Av. Graça Aranha, 26 - Centro

20030-000 - Rio de Janeiro - RJ

C/C

JULIO CÉSAR GONÇALVES CORREA

Coordenador-Geral de Assuntos Societários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda

Assunto: desistência de membro titular do Conselho Fiscal da Eletrobrás.

Senhor Presidente,

1. Faço referência às indicações da União dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás.
2. A esse respeito, informo que o cargo de titular do Conselho Fiscal será indicado oportunamente, tendo em vista a desistência do Senhor Guido Mantega.

Atenciosamente,

BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia substituto



Documento assinado eletronicamente por **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula**, **Chefe de Gabinete do Ministro Substituto(a)**, em 25/04/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046601** e o código CRC **00627C48**.